



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45/DAFRH/2026

----- **SÍLVIA FONSECA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- Que, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da referida Lei, que por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião extraordinária realizada no dia 30 de Julho, no uso das competências atribuídas no artigo 32.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mencionada lei, conjugados com o preceituado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, foi aprovado submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, o projeto de **Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil**, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de regulamento, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, da redação em vigor.

Assim, torna-se público que o projeto de regulamento acima referido e para efeitos legais, se encontra disponível ao público nos locais públicos do costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público, na internet, no sítio institucional do Município de Santa Marta de Penaguião em www.cm-smpenaguiao.pt/. Os eventuais contributos devem ser dirigidos, por escrito, à Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, ou entregues no Gabinete de Atendimento ao Município ou do endereço e correio eletrónico geral@cm-smpenaguiao.pt

Santa Marta de Penaguião, 04 de Agosto de 2026.

A Presidente da Câmara,